



# Prefeitura Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 684

Autoriza a prorrogação dos Impostos e Taxas Municipais e dá outras providências.


A Câmara Municipal de Itapeçerica decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

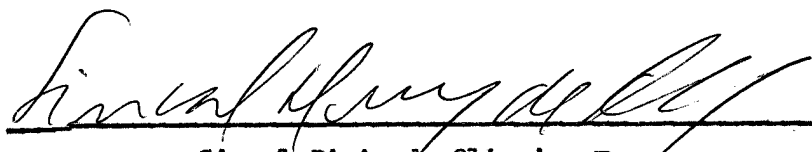
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar o prazo para o pagamento dos Impostos e Taxas Municipais referentes ao exercício de 1977;

Art. 2º - A prorrogação dos vencimentos dos impostos a que se refere o artigo 1º, será de conformidade com a tabela anexa;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, em 04 de abril de 1977.

  
= Teodoro Afonso de Resende =  
= Prefeito =

  
= Sinval Diniz de Oliveira =  
= Chefe do Setor de Fin., Admin. e Educação =



# Prefeitura Municipal de Ilapeçerica

Estado de Minas Gerais

## = TABELA DOS VENCIMENTOS DOS IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS =

### VENCIMENTOS:

#### PREDIAL, TERRITORIAL E TAXAS:

- 1ª Parcela - 15 ( quinze ) de Maio
- 2ª Parcela - 15 ( quinze ) de Julho
- 3ª Parcela - 15 ( quinze ) de Outubro

O Pagamento único e integral do total dos Impostos: Predial e Territorial, até o vencimento da 1ª Parcela assegurará ao contribuinte o desconto de 10% ( dez por cento ) do total dos Tributos devidos:

#### I.S.S.Q.N. ( Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza )

- 1ª Parcela - 30 ( trinta ) de junho
- 2ª Parcela - 15 ( quinze ) de agosto
- 3ª Parcela - 15 ( quinze ) de Outubro

#### ÁGUA

- 1ª Parcela - 15 ( quinze ) de Junho
- 2ª Parcela - 15 ( quinze ) de Setembro
- 3ª Parcela - 15 ( quinze ) de Dezembro

#### ELETRICIDADE NEOLÂNDIA

- 1ª Parcela - 31 ( trinta e um ) de Julho
- 2ª Parcela - 30 ( trinta ) de Setembro
- 3ª Parcela - 15 ( quinze ) de Dezembro

#### TAXA DE TELEVISÃO




# Prefeitura Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

1ª Parcela - 31 ( trinta e um ) de Agosto

2ª Parcela - 30 ( trinta ) de dezembro

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, em 04 de abril de 1977

  
= Teodoro Afonso de Resende =  
= Prefeito =